

## Índice

<input type="checkbox"/>	<b>Fontes</b>	3
<input type="checkbox"/>	<b>Quadros sinópticos</b>	4
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>População, Emprego e Desemprego</b>	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Formação Profissional</b>	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Trabalho</b>	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Segurança Social</b>	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
<input type="checkbox"/>	<b>Informação em destaque</b>	21
	tendências do mercado de trabalho	21
	desemprego UE 28	22
<input type="checkbox"/>	<b>Conceitos</b>	23

# Boletim Estatístico

novembro de 2020



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 27 de novembro de 2020

- Data de disponibilização: 27 de novembro de 2020

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - novembro de 2020

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar  
1049-056 LISBOA  
Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais** - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

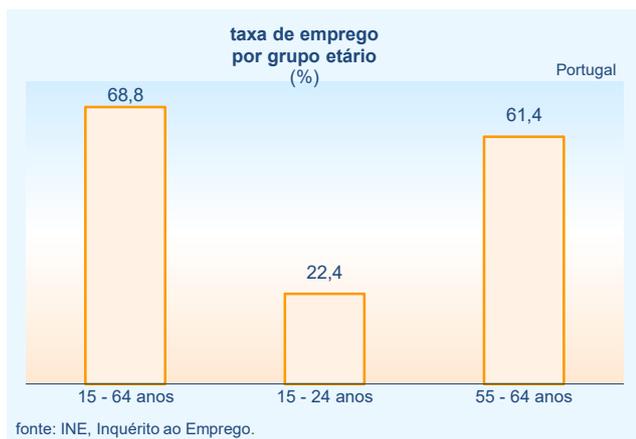
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a.** valor absoluto

Dados recolhidos até:

27 de novembro de 2020

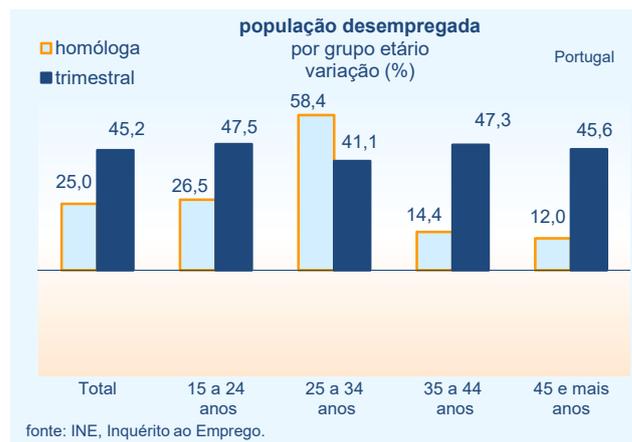
### emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2020, a população empregada foi estimada em 4 799,9 indivíduos, valor que traduz um decréscimo de 3,0 % em relação ao trimestre homólogo (menos 147,9 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (68,8 %) registou um decréscimo de 2,2 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 22,4 %, sendo de 61,4 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



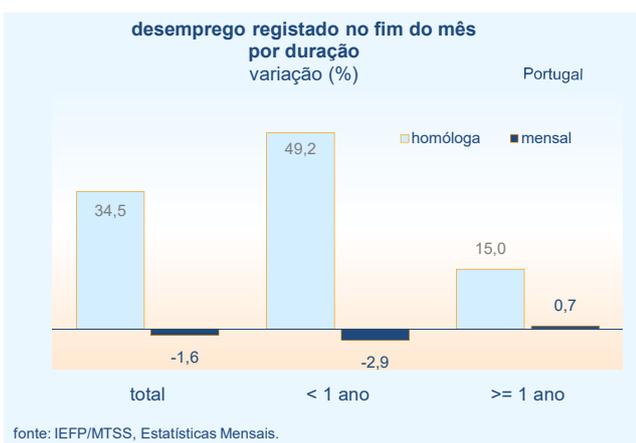
### desemprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2020, o número de pessoas desempregadas era de 404,1 milhares, valor que traduz um acréscimo de 25,0 % em relação ao homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego (7,8 %) sofreu um acréscimo de 1,7 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos aumentou 58,4 % em relação ao trimestre homólogo.



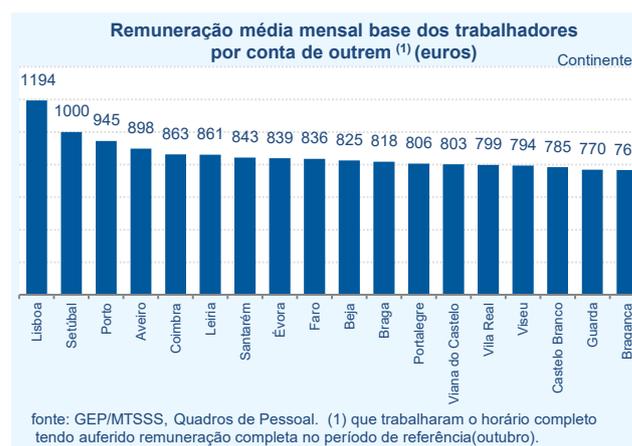
### desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de outubro de 2020, inscreveram-se nos Centros de Emprego 55 246 desempregados, receberam-se 11 456 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 974 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 403 554 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 34,5 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 15,0 %, em relação ao mês homólogo.



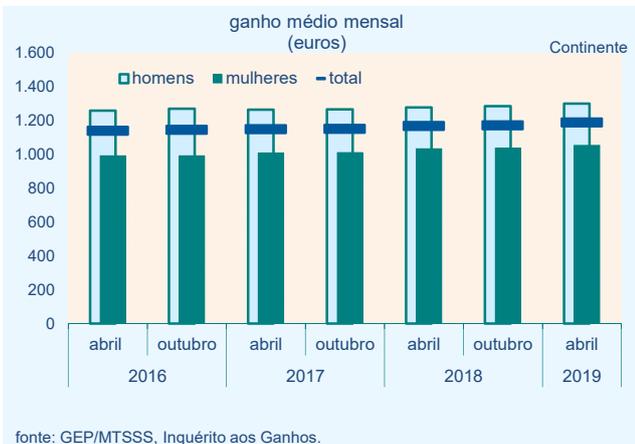
### estrutura empresarial

- ✓ Em 2018, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 282 236 empresas, com 330 668 estabelecimentos e 3 060 489 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo<sup>(1)</sup>, era de 970,42 euros e de 1 170,25 euros, respetivamente.
- ✓ Em termos médios, os distritos de Lisboa e Bragança apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas e mais baixas, respetivamente.



**ganhos**

- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

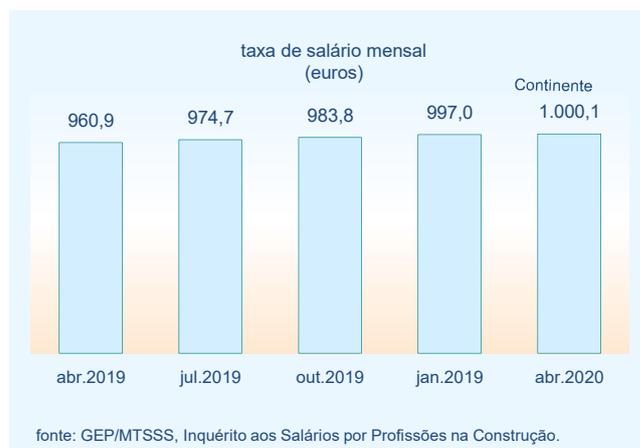
**rendimento social de inserção (RSI)**

- ✓ Em Portugal, em **outubro de 2020**, existiam 98 760 famílias e 211 214 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a setembro de 2020, estes valores traduziram um decréscimo de 0,3 % e um acréscimo de 0,1 % no número de famílias e de beneficiários respetivamente.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 262,1 euros por família e de 119,0 euros por beneficiário.



**salários na construção**

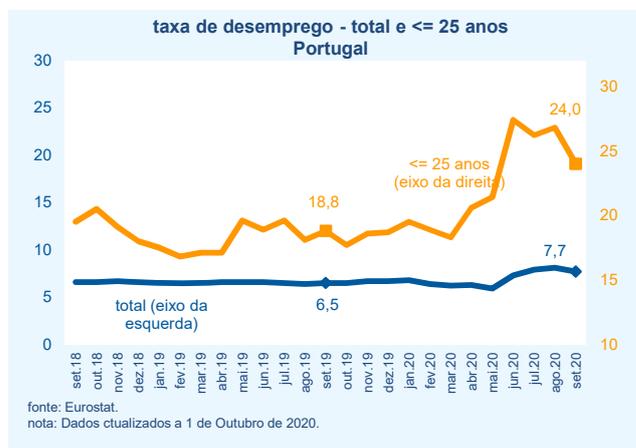
- ✓ No mês de **abril de 2020**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1000,1 euros, revelando um acréscimo de 4,1 % em relação a abril de 2019.



- ✓ Em termos homólogos, o "Operador de máquinas de escavação, terraplenagem, de guas e similares" registou o maior aumento (6,5 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,8 euros para o conjunto das profissões da construção.

**desemprego na União Europeia**

- ✓ Em **setembro de 2020**, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,3 %) aumentou 0,8 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (7,7 %) aumentou 1,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (24 %) diminuiu -2,8 p.p.,relativamente ao mês anterior



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2019		2020		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.261,1</b>	<b>10.264,8</b>	<b>10.284,1</b>	<b>10.286,0</b>	<b>10.291,3</b>
Homens	4.841,4	4.841,6	4.846,5	4.845,9	4.847,2
Mulheres	5.419,7	5.423,1	5.437,7	5.440,0	5.444,2
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.397,6</b>	<b>1.396,1</b>	<b>1.393,8</b>	<b>1.389,7</b>	<b>1.386,4</b>
15 - 24 anos	1.089,5	1.089,9	1.094,8	1.095,7	1.096,5
25 - 44 anos	2.570,2	2.557,8	2.559,4	2.548,3	2.537,2
45 e + anos	5.203,8	5.220,9	5.236,2	5.252,2	5.271,2
<b>população ativa</b>	<b>5.271,2</b>	<b>5.260,0</b>	<b>5.213,9</b>	<b>5.009,6</b>	<b>5.204,0</b>
Homens	2.679,2	2.655,1	2.634,6	2.543,6	2.624,0
Mulheres	2.592,0	2.604,9	2.579,3	2.466,0	2.580,0
15 - 24 anos	389,9	377,0	361,3	300,4	334,2
25 - 44 anos	2.353,9	2.344,0	2.333,5	2.245,5	2.287,2
45 e + anos	2.527,4	2.539,0	2.519,2	2.463,7	2.582,5
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>59,5</b>	<b>59,3</b>	<b>58,6</b>	<b>56,3</b>	<b>58,4</b>
Homens	64,9	64,3	63,7	61,5	63,4
Mulheres	54,7	55,0	54,2	51,8	54,1
15 - 64 anos	75,8	75,8	75,0	72,0	74,9
15 - 24 anos	35,8	34,6	33,0	27,4	30,5
25 - 44 anos	91,6	91,6	91,2	88,1	90,1
45 e + anos	48,6	48,6	48,1	46,9	49,0

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2019				2020					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>população total</b>	<b>10.261,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.264,8</b>	<b>100,0</b>	<b>10.284,1</b>	<b>100,0</b>	<b>10.286,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10.291,3</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.841,4	47,2	4.841,6	47,2	4.846,5	47,1	4.845,9	47,1	4.847,2	47,1
Mulheres	5.419,7	52,8	5.423,1	52,8	5.437,7	52,9	5.440,0	52,9	5.444,2	52,9
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.397,6</b>	<b>13,6</b>	<b>1.396,1</b>	<b>13,6</b>	<b>1.393,8</b>	<b>13,5</b>	<b>1.389,7</b>	<b>13,5</b>	<b>1.386,4</b>	<b>13,5</b>
Homens	713,7	51,1	712,9	51,1	711,6	51,1	709,3	51,0	707,5	51,0
Mulheres	683,9	48,9	683,3	48,9	682,2	48,9	680,4	49,0	679,0	49,0
<b>15 - 24 anos</b>	<b>1.089,5</b>	<b>10,6</b>	<b>1.089,9</b>	<b>10,6</b>	<b>1.094,8</b>	<b>10,6</b>	<b>1.095,7</b>	<b>10,6</b>	<b>1.096,5</b>	<b>10,7</b>
Homens	554,0	50,8	554,1	50,8	555,3	50,7	555,6	50,7	555,8	50,7
Mulheres	535,5	49,2	535,8	49,2	539,5	49,3	540,2	49,3	540,7	49,3
<b>25 - 34 anos</b>	<b>1.109,3</b>	<b>10,8</b>	<b>1.105,5</b>	<b>10,7</b>	<b>1.111,7</b>	<b>10,8</b>	<b>1.111,3</b>	<b>10,8</b>	<b>1.110,8</b>	<b>10,8</b>
Homens	548,2	49,4	546,3	49,4	548,4	49,3	548,2	49,3	547,9	49,3
Mulheres	561,1	50,6	559,1	50,6	563,3	50,7	563,1	50,7	562,8	50,7
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.460,9</b>	<b>14,2</b>	<b>1.452,3</b>	<b>14,1</b>	<b>1.447,7</b>	<b>14,1</b>	<b>1.437,0</b>	<b>14,0</b>	<b>1.426,5</b>	<b>13,9</b>
Homens	697,7	47,8	693,6	47,8	691,2	47,7	686,1	47,7	681,0	47,7
Mulheres	763,2	52,2	758,7	52,2	756,5	52,3	751,0	52,3	745,5	52,3
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.938,7</b>	<b>28,6</b>	<b>2.945,5</b>	<b>28,6</b>	<b>2.952,7</b>	<b>28,7</b>	<b>2.959,3</b>	<b>28,8</b>	<b>2.966,2</b>	<b>28,8</b>
Homens	1.381,2	47,0	1.383,6	47,0	1.385,6	46,9	1.388,1	46,9	1.390,8	46,9
Mulheres	1.557,5	53,0	1.561,8	53,0	1.567,1	53,1	1.571,2	53,1	1.575,3	53,1
<b>65 e + anos</b>	<b>2.265,1</b>	<b>22,0</b>	<b>2.275,5</b>	<b>22,1</b>	<b>2.283,4</b>	<b>22,2</b>	<b>2.292,9</b>	<b>22,3</b>	<b>2.305,0</b>	<b>22,4</b>
Homens	946,6	41,8	951,1	41,8	954,4	41,8	958,7	41,8	964,1	41,8
Mulheres	1.318,6	58,2	1.324,4	58,2	1.329,0	58,2	1.334,2	58,2	1.340,9	58,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2019		2020		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.947,8</b>	<b>4.907,6</b>	<b>4.865,9</b>	<b>4.731,2</b>	<b>4.799,9</b>
Homens	2.534,4	2.497,1	2.473,4	2.402,8	2.424,2
Mulheres	2.413,4	2.410,5	2.392,5	2.328,4	2.375,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>320,2</b>	<b>303,6</b>	<b>290,3</b>	<b>240,6</b>	<b>246,0</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.224,6</b>	<b>2.201,5</b>	<b>2.187,1</b>	<b>2.122,5</b>	<b>2.110,7</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.403,0</b>	<b>2.402,6</b>	<b>2.388,5</b>	<b>2.368,0</b>	<b>2.443,2</b>
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	275,3	247,6	256,6	260,0	262,3
Indústria, const., energia e água	1.212,2	1.213,7	1.195,0	1.169,5	1.193,6
Serviços	3.460,3	3.446,4	3.414,3	3.301,7	3.343,9
Tempo completo	4.457,5	4.407,6	4.380,8	4.275,1	4.314,6
Tempo parcial	490,3	500,1	485,1	456,1	485,2
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>4.128,2</b>	<b>4.083,1</b>	<b>4.053,6</b>	<b>3.937,6</b>	<b>4.006,3</b>
Contrato sem termo	3.282,0	3.251,6	3.279,8	3.266,6	3.311,8
Contrato com termo	712,3	706,6	643,0	578,9	578,0
Outros	134,0	124,8	130,9	92,1	116,5
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>804,5</b>	<b>807,1</b>	<b>798,0</b>	<b>780,3</b>	<b>775,1</b>
Outros	15,0	17,5	14,3	13,3	18,5
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>71,0</b>	<b>70,6</b>	<b>69,8</b>	<b>67,9</b>	<b>68,8</b>
Homens	74,5	73,6	72,8	70,4	71,0
Mulheres	67,7	67,8	67,1	65,5	66,7
<b>15 - 24 anos</b>	<b>29,4</b>	<b>27,9</b>	<b>26,5</b>	<b>22,0</b>	<b>22,4</b>
Homens	32,2	30,2	28,7	24,0	23,7
Mulheres	26,5	25,4	24,2	19,9	21,2
<b>55 - 64 anos</b>	<b>61,2</b>	<b>60,7</b>	<b>59,9</b>	<b>59,3</b>	<b>61,4</b>
Homens	68,0	67,3	66,5	65,0	64,4
Mulheres	55,3	55,0	54,1	54,3	58,7
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,8	-5,8	-5,7	-4,9	-4,3
15 - 24 anos	-5,7	-4,8	-4,5	-4,1	-2,5
55 - 64 anos	-12,7	-12,3	-12,4	-10,7	-5,7

**população com emprego - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2019				2020					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>população com emprego</b>	<b>4.947,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4.907,6</b>	<b>100,0</b>	<b>4.865,9</b>	<b>100,0</b>	<b>4.731,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4.799,9</b>	<b>100,0</b>
Homens	2.534,4	51,2	2.497,1	50,9	2.473,4	50,8	2.402,8	50,8	2.424,2	50,5
Mulheres	2.413,4	48,8	2.410,5	49,1	2.392,5	49,2	2.328,4	49,2	2.375,7	49,5
<b>15 - 24 anos</b>	<b>320,2</b>	<b>6,5</b>	<b>303,6</b>	<b>6,2</b>	<b>290,3</b>	<b>6,0</b>	<b>240,6</b>	<b>5,1</b>	<b>246,0</b>	<b>5,1</b>
Homens	178,2	55,7	167,3	55,1	159,6	55,0	133,1	55,3	131,5	53,5
Mulheres	141,9	44,3	136,3	44,9	130,7	45,0	107,5	44,7	114,6	46,6
<b>25 - 34 anos</b>	<b>939,0</b>	<b>19,0</b>	<b>920,6</b>	<b>18,8</b>	<b>913,2</b>	<b>18,8</b>	<b>881,8</b>	<b>18,6</b>	<b>891,4</b>	<b>18,6</b>
Homens	476,5	50,7	455,7	49,5	459,7	50,3	432,4	49,0	438,8	49,2
Mulheres	462,5	49,3	464,9	50,5	453,5	49,7	449,4	51,0	452,7	50,8
<b>35 - 44 anos</b>	<b>1.285,6</b>	<b>26,0</b>	<b>1.280,9</b>	<b>26,1</b>	<b>1.273,9</b>	<b>26,2</b>	<b>1.240,7</b>	<b>26,2</b>	<b>1.219,2</b>	<b>25,4</b>
Homens	635,9	49,5	631,1	49,3	620,0	48,7	608,8	49,1	598,4	49,1
Mulheres	649,7	50,5	649,7	50,7	653,9	51,3	631,9	50,9	620,9	50,9
<b>45 - 64 anos</b>	<b>2.138,9</b>	<b>43,2</b>	<b>2.148,7</b>	<b>43,8</b>	<b>2.137,1</b>	<b>43,9</b>	<b>2.118,8</b>	<b>44,8</b>	<b>2.184,2</b>	<b>45,5</b>
Homens	1.080,6	50,5	1.084,7	50,5	1.075,8	50,3	1.064,4	50,2	1.087,2	49,8
Mulheres	1.058,3	49,5	1.064,0	49,5	1.061,2	49,7	1.054,4	49,8	1.097,0	50,2
<b>65 e + anos</b>	<b>264,1</b>	<b>5,3</b>	<b>253,9</b>	<b>5,2</b>	<b>251,4</b>	<b>5,2</b>	<b>249,2</b>	<b>5,3</b>	<b>258,9</b>	<b>5,4</b>
Homens	163,1	61,8	158,3	62,3	158,2	62,9	164,0	65,8	168,4	65,0
Mulheres	101,0	38,2	95,6	37,7	93,2	37,1	85,2	34,2	90,6	35,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2019		2020		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>323,4</b>	<b>352,4</b>	<b>348,1</b>	<b>278,4</b>	<b>404,1</b>
Homens	144,9	158,0	161,2	140,9	199,8
Mulheres	178,6	194,4	186,8	137,6	204,3
<b>15 - 24 anos</b>	<b>69,7</b>	<b>73,4</b>	<b>71,0</b>	<b>59,8</b>	<b>88,2</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>129,3</b>	<b>142,5</b>	<b>146,4</b>	<b>122,9</b>	<b>176,6</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>124,4</b>	<b>136,4</b>	<b>130,7</b>	<b>95,7</b>	<b>139,3</b>
<b>1.º Emprego</b>	<b>39,0</b>	<b>46,3</b>	<b>39,5</b>	<b>24,9</b>	<b>32,1</b>
<b>Novo Emprego</b>	<b>284,5</b>	<b>306,1</b>	<b>308,5</b>	<b>253,5</b>	<b>372,0</b>
<b>Até 11 meses</b>	<b>154,2</b>	<b>184,1</b>	<b>195,5</b>	<b>175,0</b>	<b>253,4</b>
<b>12 meses e mais</b>	<b>169,3</b>	<b>168,3</b>	<b>152,6</b>	<b>103,4</b>	<b>150,7</b>
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>6,1</b>	<b>6,7</b>	<b>6,7</b>	<b>5,6</b>	<b>7,8</b>
Homens	5,4	6,0	6,1	5,5	7,6
Mulheres	6,9	7,5	7,2	5,6	7,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,5	1,5	1,1	0,1	0,3
<b>15 - 24 anos</b>	<b>17,9</b>	<b>19,5</b>	<b>19,7</b>	<b>19,9</b>	<b>26,4</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>5,5</b>	<b>6,1</b>	<b>6,3</b>	<b>5,5</b>	<b>7,7</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>4,9</b>	<b>5,4</b>	<b>5,2</b>	<b>3,9</b>	<b>5,4</b>
<b>Norte</b>	<b>6,6</b>	<b>7,1</b>	<b>6,8</b>	<b>5,6</b>	<b>7,9</b>
<b>Centro</b>	<b>4,8</b>	<b>5,2</b>	<b>6,0</b>	<b>4,7</b>	<b>5,8</b>
<b>Lisboa</b>	<b>6,4</b>	<b>7,1</b>	<b>7,0</b>	<b>6,5</b>	<b>9,5</b>
<b>Alentejo</b>	<b>7,0</b>	<b>7,3</b>	<b>6,4</b>	<b>3,3</b>	<b>6,2</b>
<b>Algarve</b>	<b>5,3</b>	<b>6,8</b>	<b>7,5</b>	<b>7,4</b>	<b>8,5</b>
<b>Açores</b>	<b>7,3</b>	<b>7,6</b>	<b>7,2</b>	<b>4,9</b>	<b>6,7</b>
<b>Madeira</b>	<b>6,9</b>	<b>7,0</b>	<b>5,6</b>	<b>6,7</b>	<b>8,6</b>
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>3,2</b>	<b>3,2</b>	<b>2,9</b>	<b>2,1</b>	<b>2,9</b>
Homens	2,8	2,9	2,7	2,2	2,9
Mulheres	3,6	3,5	3,1	2,0	2,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	0,6	0,4	-0,2	0,0

**população desempregada - grupo etário e sexo**

(milhares e estrutura em %)

	2019				2020					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%								
<b>desemprego total</b>	<b>323,4</b>	<b>100,0</b>	<b>352,4</b>	<b>100,0</b>	<b>348,1</b>	<b>100,0</b>	<b>278,4</b>	<b>100,0</b>	<b>404,1</b>	<b>100,0</b>
Homens	144,9	44,8	158,0	44,8	161,2	46,3	140,9	50,6	199,8	49,4
Mulheres	178,6	55,2	194,4	55,2	186,8	53,7	137,6	49,4	204,3	50,6
<b>15 - 24 anos</b>	<b>69,7</b>	<b>21,6</b>	<b>73,4</b>	<b>20,8</b>	<b>71,0</b>	<b>20,4</b>	<b>59,8</b>	<b>21,5</b>	<b>88,2</b>	<b>21,8</b>
Homens	31,7	45,5	30,7	41,8	30,5	43,0	28,6	47,8	49,4	56,0
Mulheres	38,0	54,5	42,7	58,2	40,5	57,0	31,2	52,2	38,8	44,0
<b>25 - 34 anos</b>	<b>65,2</b>	<b>20,2</b>	<b>82,9</b>	<b>23,5</b>	<b>89,7</b>	<b>25,8</b>	<b>73,2</b>	<b>26,3</b>	<b>103,3</b>	<b>25,6</b>
Homens	25,3	38,8	40,2	48,5	39,9	44,5	38,2	52,2	53,7	52,0
Mulheres	39,9	61,2	42,7	51,5	49,8	55,5	35,0	47,8	49,7	48,1
<b>35 - 44 anos</b>	<b>64,0</b>	<b>19,8</b>	<b>59,6</b>	<b>16,9</b>	<b>56,7</b>	<b>16,3</b>	<b>49,7</b>	<b>17,9</b>	<b>73,2</b>	<b>18,1</b>
Homens	27,0	42,2	21,8	36,6	25,8	45,5	20,2	40,6	26,0	35,5
Mulheres	37,0	57,8	37,8	63,4	30,8	54,3	29,5	59,4	47,2	64,5
<b>45 e + anos</b>	<b>124,4</b>	<b>38,5</b>	<b>136,4</b>	<b>38,7</b>	<b>130,7</b>	<b>37,5</b>	<b>95,7</b>	<b>34,4</b>	<b>139,3</b>	<b>34,5</b>
Homens	60,7	48,8	65,3	47,9	64,9	49,7	53,8	56,2	70,8	50,8
Mulheres	63,7	51,2	71,1	52,1	65,7	50,3	41,9	43,8	68,5	49,2

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

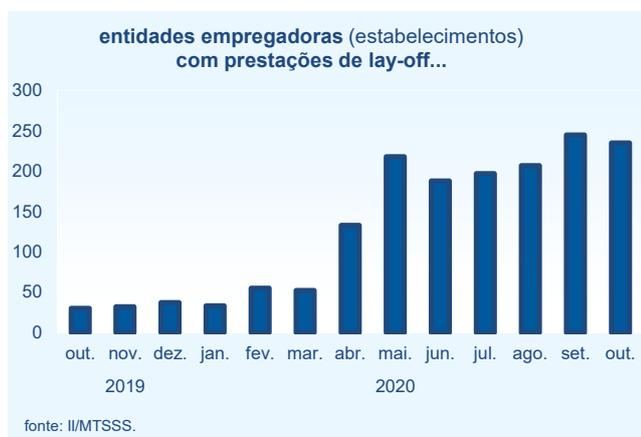
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

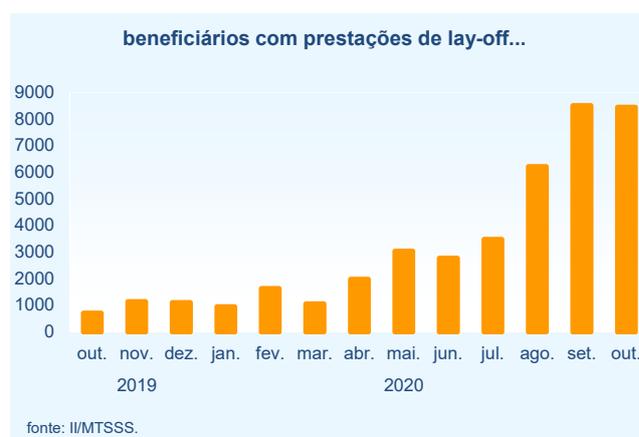
(número)

**informação mensal**

	2019			2020									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	30	32	37	33	55	52	133	218	188	197	207	245	235
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	706	1.132	1.105	940	1.629	1.052	1.979	3.035	2.768	3.483	6.208	8.501	8.445
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	646	1.000	795	790	1.431	823	504	748	532	809	2.413	3.521	2.883
<b>Suspensão Temporária</b>	60	132	310	150	198	229	1.475	2.287	2.236	2.674	3.795	4.980	5.562



nota1: situação da base de dados em 1/novembro/2020.

**informação anual**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150	154
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520	3.962
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458	3.306
<b>Suspensão Temporária</b>	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062	656



nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2020.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)	2019					2020							
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>total</b>	52 583	50 955	42 195	51 723	39 174	52 999	65 542	47 091	43 151	46 800	43 027	54 769	55 246
<b>Norte</b>	18 672	15 802	14 422	17 812	14 426	18 576	23 153	15 730	14 372	16 010	14 435	19 318	17 714
<b>Centro</b>	10 267	8 982	8 599	10 716	7 914	10 569	11 369	8 693	8 366	9 060	8 862	11 111	10 128
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	12 296	10 675	9 533	12 794	9 961	13 258	19 139	14 676	12 807	13 480	12 343	13 935	14 720
<b>Alentejo</b>	4 514	3 505	3 124	3 892	2 804	4 603	4 233	2 765	2 878	3 462	3 266	3 950	4 406
<b>Algarve</b>	3 935	9 264	4 648	3 483	2 128	4 426	5 749	2 854	2 390	2 269	1 848	3 687	5 660
<b>Açores</b>	1 420	1 394	1 049	1 378	881	815	890	853	1 022	1 043	919	1 189	1 156
<b>Madeira</b>	1 479	1 333	820	1 648	1 060	752	1 009	1 520	1 316	1 476	1 354	1 579	1 462
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	5 939	5 150	4 034	5 888	4 668	5 027	6 843	5 525	4 817	5 094	4 372	5 423	6 039
51-Trab. serviços pessoais	3 353	5 285	3 191	3 584	2 392	4 208	6 370	4 214	4 133	3 688	3 066	3 591	5 039
91-Trabalhadores de limpeza	3 739	4 724	3 059	3 858	2 861	3 328	3 757	2 800	2 788	2 907	2 559	3 178	4 213
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 215	3 773	3 794	4 377	3 351	4 254	6 156	4 291	3 348	3 419	3 256	3 432	3 765
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 627	2 168	1 877	2 703	2 083	2 338	2 803	2 266	2 009	2 284	2 027	2 426	2 589
<b>1.º emprego</b>	7 232	4 794	3 461	5 081	4 279	2 528	1 018	1 939	2 675	3 979	4 568	6 547	6 438
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	45 351	46 161	38 734	46 642	34 895	50 471	64 524	45 152	40 476	42 821	38 459	48 222	48 808
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 342	2 605	1 840	1 857	1 332	2 415	1 599	1 018	1 314	1 774	1 400	1 689	2 274
Indúst., energia, água e construção	8 903	7 459	7 782	9 474	7 220	10 143	12 300	7 821	6 590	7 129	6 695	7 349	8 262
Serviços	33 799	35 877	28 929	34 970	26 062	36 175	45 527	33 046	30 404	31 752	28 480	36 726	35 741
Sem classificação	307	220	183	341	281	1 738	5 098	3 267	2 168	2 166	1 884	2 458	2 531

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)	2019					2020							
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>total</b>	11 013	9 020	7 132	12 128	9 876	7 622	3 142	6 971	10 328	9 417	9 169	11 806	11 456
<b>Norte</b>	3 586	2 759	2 094	3 988	2 813	2 284	1 008	2 026	3 793	2 887	2 339	4 285	3 813
<b>Centro</b>	3 643	3 086	2 521	4 103	3 069	2 583	1 320	2 849	3 484	3 485	4 012	4 537	4 120
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	2 090	1 812	1 428	1 799	1 595	1 052	376	832	1 399	1 138	1 326	1 428	2 237
<b>Alentejo</b>	962	792	668	1 207	966	695	280	932	780	839	794	931	758
<b>Algarve</b>	321	205	195	646	1 142	742	56	122	604	711	475	291	230
<b>Açores</b>	168	140	106	136	126	139	73	114	167	185	134	168	137
<b>Madeira</b>	243	226	120	249	165	127	29	96	101	172	89	166	161
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	452	358	220	761	381	254	185	357	732	237	331	221	253
Indúst., energia, água e construção	2 995	2 279	1 685	2 979	2 555	1 885	716	2 206	2 478	2 444	1 985	3 082	3 374
Serviços	7 566	6 383	5 227	8 388	6 940	5 483	2 241	4 408	7 118	6 736	6 853	8 503	7 829
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 543	1 466	1 036	2 212	1 405	1 035	496	1 613	2 122	1 712	2 245	1 922	1 949
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	774	498	326	700	538	457	158	470	635	521	475	685	843
52-Vendedores	748	788	554	661	572	475	125	365	487	459	442	510	766
81-Operad. instalações fixas e máquinas	451	432	339	669	512	277	116	381	593	545	473	755	731
33-Téc. nív. inter., áreas fin., adm. e negóc.	345	276	263	281	303	309	98	154	294	290	148	282	669
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	20,9	17,7	16,9	23,4	25,2	14,4	4,8	14,8	23,9	20,1	21,3	21,6	20,7

**colocações - ao longo do período**

(número)	2019					2020							
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>total</b>	7 521	6 431	5 080	7 957	6 538	5 932	2 331	4 467	7 709	6 712	6 688	8 244	6 974
Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca	257	218	161	583	260	162	163	243	703	111	223	155	185
Indúst., energia, água e construção	1.730	1.573	1.083	1.582	1.492	1.356	469	1.133	1.503	1.616	1.148	1.681	1.866
Serviços	5.534	4.640	3.836	5.792	4.786	4.414	1.699	3.091	5.503	4.985	5.317	6.408	4.923
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	68,3	71,3	71,2	65,6	66,2	77,8	74,2	64,1	74,6	71,3	72,9	69,8	60,9
<b>Norte</b>	76,5	84,3	95,3	73,2	72,4	85,7	83,5	65,0	83,1	79,8	82,0	78,1	72,4
<b>Centro</b>	75,4	74,1	66,9	72,0	76,1	81,4	68,6	70,8	77,3	73,4	72,3	70,7	65,4
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	50,5	50,4	51,5	52,4	39,2	56,8	52,4	53,8	47,0	47,4	58,5	51,3	32,9
<b>Alentejo</b>	54,6	68,2	53,7	53,6	53,9	61,0	89,3	47,0	68,2	52,2	63,4	50,4	57,4
<b>Algarve</b>	55,1	60,5	67,2	38,7	71,4	93,3	69,6	55,7	78,8	88,3	84,8	78,0	64,3
<b>Açores</b>	80,4	82,9	74,5	94,9	76,2	65,5	116,4	92,1	80,2	83,8	86,6	88,7	84,7
<b>Madeira</b>	56,8	54,4	78,3	46,2	65,5	53,5	44,8	78,1	61,4	52,9	77,5	66,9	52,8

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IIEP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2019			2020									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>total</b>	455 402	463 477	464 874	473 404	465 671	485 190	528 421	544 351	543 662	546 846	549 624	553 928	561 829
<b>Desemprego registado</b>	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554
<b>Empregados</b>	40 619	40 440	39 221	38 872	38 075	38 596	38 944	37 282	38 855	40 568	41 787	43 548	45 649
<b>Ocupados</b>	88 743	91 817	92 102	88 024	87 329	84 247	81 550	82 723	81 309	80 910	80 819	82 063	93 588
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	26 021	25 259	23 069	25 950	24 705	18 586	15 604	15 412	16 833	18 066	17 687	18 143	19 038

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761	392 323	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554
<b>Homens</b>	129 447	134 001	137 120	140 888	138 384	152 318	176 846	184 134	180 094	177 266	176 184	177 644	176 441
<b>Mulheres</b>	170 572	171 960	173 362	179 670	177 178	191 443	215 477	224 800	226 571	230 036	233 147	232 530	227 113
<b>Menos de 25 anos</b>	33 876	33 726	32 580	34 920	33 999	35 898	42 691	45 767	45 138	45 002	46 076	48 626	49 525
<b>25 e + anos</b>	266 143	272 235	277 902	285 638	281 563	307 863	349 632	363 167	361 527	362 300	363 255	361 548	354 029
<b>1.º emprego</b>	31 919	30 531	28 852	29 859	29 110	28 754	28 161	27 366	26 718	28 198	30 392	33 403	34 800
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	268 100	275 430	281 630	290 699	286 452	315 007	364 162	381 568	379 947	379 104	378 939	376 771	368 754
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	12 799	13 561	13 998	13 936	13 549	14 921	15 406	14 679	13 778	14 124	13 997	14 093	14 386
Indúst., energia, água e construção	61 107	60 833	62 515	64 010	63 755	70 053	79 664	81 109	79 001	77 709	78 434	77 270	75 340
Serviços	191 244	198 084	202 455	210 015	206 520	226 328	262 659	278 051	278 876	278 735	277 683	276 050	269 385
Sem classificação	2 950	2 952	2 662	2 738	2 628	3 705	6 433	7 729	8 292	8 536	8 825	9 358	9 643
<b>Menos de 1 ano</b>	171 381	179 512	185 507	193 401	189 771	212 332	257 018	272 222	270 785	267 315	266 469	263 319	255 683
<b>1 ano e mais</b>	128 638	126 449	124 975	127 157	125 791	131 429	135 305	136 712	135 880	139 987	142 862	146 855	147 871
<b>Nenhum nível de instrução</b>	21 810	22 316	22 269	22 627	22 581	23 610	25 424	25 925	25 529	25 505	25 401	25 895	26 910
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	51 214	51 799	51 948	51 811	51 147	54 669	58 725	59 090	58 187	58 072	57 597	56 561	55 659
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	42 277	44 220	45 783	46 737	46 154	51 362	57 919	59 640	58 672	58 190	57 607	56 413	54 567
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	56 200	58 743	60 782	63 348	62 463	69 407	81 069	85 253	84 684	83 699	83 637	81 575	79 766
<b>Secundário</b>	83 326	85 234	87 260	92 397	91 221	100 494	120 637	129 083	129 059	128 494	128 296	129 602	128 540
<b>Superior</b>	45 192	43 649	42 440	43 638	41 996	44 219	48 549	49 943	50 534	53 342	56 793	60 128	58 112
<b>Norte</b>	124 078	122 861	123 369	125 571	124 337	134 578	151 853	156 260	153 548	154 667	158 013	156 650	153 022
<b>Centro</b>	53 685	53 783	54 616	56 032	54 975	60 775	68 146	69 701	69 370	69 205	69 617	68 540	65 947
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	69 995	69 864	70 252	73 972	73 468	80 736	96 450	104 915	107 091	110 262	110 569	112 791	110 195
<b>Alentejo</b>	20 093	20 008	20 460	21 541	21 048	23 439	26 097	25 953	25 480	25 035	24 858	24 603	23 944
<b>Algarve</b>	10 285	17 350	19 479	20 815	19 188	21 636	26 379	27 675	26 140	22 850	20 425	21 310	24 088
<b>Açores</b>	7 007	6 994	6 982	6 973	6 956	6 951	6 963	6 965	6 963	6 957	6 949	6 942	6 950
<b>Madeira</b>	14 876	15 101	15 324	15 654	15 590	15 646	16 435	17 465	18 073	18 326	18 900	19 338	19 408

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	29 275	29 482	29 473	31 480	31 454	33 926	39 231	42 024	42 511	42 835	42 807	43 088	42 041
91-Trabalhadores de limpeza	30 769	32 460	32 566	33 344	32 863	34 952	37 744	38 934	38 850	38 570	38 152	38 061	38 346
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e trar	24 583	24 548	25 470	26 228	26 022	28 459	33 487	35 351	34 457	33 808	32 975	32 224	31 158
51-Trab. serviços pessoais	13 770	16 656	17 386	18 547	17 821	20 252	25 819	28 507	29 254	28 604	27 957	27 560	28 400
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	18 225	18 021	17 995	18 844	18 742	19 750	21 525	22 240	22 167	22 541	22 845	23 151	22 624

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa<sup>(1)</sup>**

(número)

2018	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.205</b>	<b>17,5</b>	<b>1.052.617</b>	<b>34,7</b>	<b>33,8</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.409</b>	<b>10,9</b>	<b>11.650</b>	<b>16,8</b>	<b>24,2</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>166</b>	<b>32,6</b>	<b>3.566</b>	<b>41,4</b>	<b>28,4</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.884</b>	<b>21,8</b>	<b>256.254</b>	<b>38,9</b>	<b>33,3</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>98</b>	<b>56,0</b>	<b>5.924</b>	<b>87,0</b>	<b>32,8</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>277</b>	<b>47,8</b>	<b>13.888</b>	<b>58,0</b>	<b>30,7</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.839</b>	<b>14,0</b>	<b>51.975</b>	<b>23,1</b>	<b>26,4</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>10.931</b>	<b>16,4</b>	<b>211.369</b>	<b>37,4</b>	<b>35,9</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.708</b>	<b>18,6</b>	<b>73.159</b>	<b>48,1</b>	<b>38,0</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.768</b>	<b>11,4</b>	<b>58.986</b>	<b>23,0</b>	<b>29,7</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.035</b>	<b>22,8</b>	<b>41.546</b>	<b>45,8</b>	<b>32,9</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>896</b>	<b>28,5</b>	<b>58.045</b>	<b>73,7</b>	<b>41,7</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>853</b>	<b>12,0</b>	<b>4.702</b>	<b>17,1</b>	<b>31,5</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>4.891</b>	<b>23,8</b>	<b>49.985</b>	<b>36,6</b>	<b>34,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.331</b>	<b>19,1</b>	<b>69.666</b>	<b>23,3</b>	<b>32,0</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>214</b>	<b>38,0</b>	<b>3.033</b>	<b>25,7</b>	<b>81,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>872</b>	<b>25,3</b>	<b>17.725</b>	<b>31,0</b>	<b>24,5</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.604</b>	<b>25,2</b>	<b>97.863</b>	<b>36,4</b>	<b>34,5</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>473</b>	<b>14,4</b>	<b>5.550</b>	<b>20,1</b>	<b>23,6</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.954</b>	<b>15,6</b>	<b>17.727</b>	<b>25,1</b>	<b>28,0</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>x</b>	<b>15,4</b>	<b>4</b>	<b>4,2</b>	<b>15,8</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

**estrutura empresarial - indicadores globais**

(número; euros)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>empresas</b>	<b>283.311</b>	<b>281.015</b>	<b>268.026</b>	<b>265.860</b>	<b>270.181</b>	<b>273.060</b>	<b>276.332</b>	<b>279.191</b>	<b>282.236</b>
<b>estabelecimentos</b>	<b>337.570</b>	<b>334.499</b>	<b>319.177</b>	<b>315.112</b>	<b>318.886</b>	<b>321.500</b>	<b>324.933</b>	<b>327.295</b>	<b>330.668</b>
<b>pessoas ao serviço</b> <sup>(1)</sup>	<b>2.779.077</b>	<b>2.735.237</b>	<b>2.559.732</b>	<b>2.555.676</b>	<b>2.636.881</b>	<b>2.716.011</b>	<b>2.819.978</b>	<b>2.946.903</b>	<b>3.060.489</b>
<b>trab. por conta de outrem (TCO)</b> <sup>(1)</sup>	<b>2.599.509</b>	<b>2.553.741</b>	<b>2.387.386</b>	<b>2.384.121</b>	<b>2.458.163</b>	<b>2.537.653</b>	<b>2.641.919</b>	<b>2.767.521</b>	<b>2.877.918</b>
<b>remuneração mensal base</b> (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
<b>média</b>	<b>900,04</b>	<b>906,11</b>	<b>915,01</b>	<b>912,18</b>	<b>909,49</b>	<b>913,93</b>	<b>924,94</b>	<b>943,00</b>	<b>970,42</b>
homens	977,56	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05	997,38	1.012,25	1.039,08
mulheres	801,81	808,37	814,54	816,21	820,25	824,99	840,26	861,17	888,56
<b>mediana</b>	<b>634,00</b>	<b>641,93</b>	<b>641,93</b>	<b>641,93</b>	<b>641,93</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>660,00</b>	<b>690,00</b>
<b>ganho mensal</b> (euros) <sup>(1)(2)</sup>									
<b>médio</b>	<b>1.076,26</b>	<b>1.084,55</b>	<b>1.095,59</b>	<b>1.093,82</b>	<b>1.093,21</b>	<b>1.096,66</b>	<b>1.107,86</b>	<b>1.133,34</b>	<b>1.170,25</b>
homens	1.185,69	1.196,16	1.213,02	1.209,21	1.203,32	1.207,76	1.215,11	1.236,85	1.273,99
mulheres	937,60	946,69	956,51	958,12	963,12	966,85	982,49	1.011,02	1.046,59
<b>mediano</b>	<b>768,38</b>	<b>776,00</b>	<b>783,62</b>	<b>785,45</b>	<b>786,99</b>	<b>790,03</b>	<b>800,00</b>	<b>822,95</b>	<b>854,80</b>
<b>TCO (cálculo remunerações)</b> <sup>(1)(2)</sup>	<b>2.073.784</b>	<b>2.038.354</b>	<b>1.910.957</b>	<b>1.890.511</b>	<b>1.928.307</b>	<b>1.991.131</b>	<b>2.054.911</b>	<b>2.131.943</b>	<b>2.205.449</b>

(1) nos estabelecimentos

**remuneração média mensal base e ganho - concelho do Centro (NUT II)** <sup>(2)(3)</sup>

(euros)

	2018			2018		
	base	ganho	tco	base	ganho	tco
<b>Oeste</b>	<b>821,9</b>	<b>984,7</b>	<b>70.882</b>			
Alcobaça	816,7	968,4	12.646	Pombal	809,4	996,9
Bombarral	757,0	902,6	1.947	Porto de Mós	860,1	1.055,1
Caldas da Rainha	774,9	943,0	10.973	<b>Viseu Dão Lafões</b>	<b>802,2</b>	<b>986,6</b>
Nazaré	754,8	881,1	2.471	Aguiar da Beira	678,8	786,6
Óbidos	823,5	966,8	2.708	Carregal do Sal	773,3	945,9
Peniche	785,1	904,2	4.272	Castro Daire	690,6	848,5
Alenquer	933,6	1.131,8	9.445	Mangualde	819,8	1.098,4
Arruda dos Vinhos	864,0	1.080,2	2.746	Nelas	861,8	1.035,6
Cadaval	767,0	943,7	1.949	Oliveira de Frades	916,9	1.119,8
Lourinhã	767,7	904,2	3.805	Penalva do Castelo	727,9	867,0
Sobral Monte Agraço	798,3	949,6	1.386	Santa Comba Dão	757,5	904,9
Torres Vedras	834,3	1.000,1	16.534	S. Pedro do Sul	700,1	805,8
<b>Região de Aveiro</b>	<b>907,6</b>	<b>1.091,0</b>	<b>90.446</b>	Satão	663,1	791,8
Águeda	873,4	1.031,6	13.199	Tondela	846,3	1.062,6
Albergaria-a-Velha	900,1	1.079,8	6.457	Vila Nova de Paiva	677,4	811,6
Anadia	844,3	1.006,5	5.584	Viseu	809,1	987,1
Aveiro	980,5	1.196,5	25.597	Vouzela	754,5	904,5
Estarreja	999,3	1.224,3	5.840	<b>Beira Baixa</b>	<b>799,1</b>	<b>961,4</b>
Ílhavo	901,7	1.094,6	6.397	Castelo Branco	800,4	957,1
Murtoza	759,1	890,8	1.290	Idanha-a-Nova	739,5	885,2
Oliveira do Bairro	852,9	1.008,4	5.424	Oleiros	773,2	935,7
Ovar	869,5	1.032,4	13.723	Penamacor	758,8	907,4
Sever do Vouga	856,4	1.000,2	2.108	Proença-a-Nova	772,1	904,4
Vagos	826,7	993,3	4.827	Vila Velha de Rodão	928,5	1.227,9
<b>Região de Coimbra</b>	<b>860,3</b>	<b>1.052,5</b>	<b>80.967</b>	<b>Médio Tejo</b>	<b>835,4</b>	<b>1.019,1</b>
Mealhada	829,3	1.076,1	4.338	Sertã	734,2	867,8
Arganil	711,3	851,4	1.894	Vila de Rei	701,0	820,5
Cantanhede	870,2	1.051,3	6.876	Abrantes	891,3	1.084,8
Coimbra	927,9	1.134,4	28.870	Alcanena	874,8	1.063,1
Condeixa-a-Nova	797,3	966,6	2.118	Constância	992,8	1.239,6
Figueira da Foz	921,8	1.170,9	12.626	Entroncamento	897,3	1.131,0
Gois	686,2	784,4	489	Ferreira do Zêzere	760,9	909,8
Lousa	811,9	964,4	2.357	Mação	731,1	889,4
Mira	795,9	923,9	1.809	Sardoal	672,9	819,7
Miranda do Corvo	732,0	867,0	1.076	Tomar	832,0	991,0
Montemor-o-Velho	746,8	933,0	2.761	Torres Novas	849,6	1.048,4
Oliveira do Hospital	736,4	863,0	4.036	Vila Nova Barquinha	742,9	840,2
Pampilhosa da Serra	713,6	840,9	518	Ourem	816,4	1.004,6
Penacova	825,5	961,6	1.715	<b>Beiras e Serra da Estrela</b>	<b>776,5</b>	<b>934,8</b>
Penela	737,7	893,3	1.300	Belmonte	729,8	821,6
Soure	795,2	940,1	1.905	Covilhã	793,0	943,4
Tabua	735,9	859,1	2.648	Fundão	777,6	921,2
Vila Nova de Poiares	737,2	934,3	1.353	Almeida	698,9	831,0
Mortágua	833,1	979,4	2.278	Celorico da Beira	694,0	940,7
<b>Região de Leiria</b>	<b>894,0</b>	<b>1.087,5</b>	<b>72.641</b>	Figueira de Castelo Rodrigo	700,0	805,9
Alvaiázere	703,2	884,4	1.057	Fornos de Algodres	663,9	790,2
Ansião	734,5	890,2	2.223	Gouveia	733,6	864,0
Batalha	853,1	1.011,3	4.611	Guarda	839,8	1.054,8
Castanheira de Pera	770,6	912,9	341	Manteigas	716,8	809,3
Figueiró dos Vinhos	748,2	875,4	586	Meda	707,6	850,8
Leiria	900,4	1.092,0	35.910	Pinhel	704,3	809,5
Marinha Grande	1.065,8	1.303,6	10.921	Sabugal	713,9	846,3
Pedrogão Grande	731,1	850,4	462	Seia	749,6	888,4
				Trancoso	781,1	904,2

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência

(3) o boletim de outubro foi divulgada informação dos concelhos da região Norte. No boletim de dezembro será divulgada a informação dos restantes concelhos

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>	<b>600,00</b>	<b>635,00</b>
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11
data de entrada em vigor	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>977,2</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>
<b>Homens</b>	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
<b>Mulheres</b>	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>	<b>1.166,9</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,0</b>
<b>Homens</b>	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
<b>Mulheres</b>	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
<i>Mulheres/Homens</i>	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>	<b>83,7</b>	<b>84,0</b>	<b>83,5</b>
<b>Homens</b>	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
<b>Mulheres</b>	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>	<b>25,6</b>	<b>22,1</b>	<b>25,6</b>
<b>Homens (%)</b>	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
<b>Mulheres (%)</b>	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	outubro 2018	abril 2019 <sup>(2)</sup>	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
	<b>total</b>	<b>983,0</b>	<b>992,5</b>	<b>1.170,6</b>	<b>1.188,1</b>	<b>22,1</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
<b>F. Construção</b>	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
<b>G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.</b>	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
<b>P. Educação</b>	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2019			2020	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>5,5</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>5,8</b>	<b>5,8</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,8	11,0	11,2	11,1	11,1
Encarregado da construção	7,4	7,5	7,6	7,8	7,6
Pedreiro	4,7	4,8	4,8	4,9	4,9
Armador de ferro	4,6	4,6	4,7	4,8	4,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,9	4,9	5,0	5,1	5,0
Espalhador de betuminosos	4,9	5,0	4,9	5,1	5,1
Ladrilhador	4,9	4,8	4,8	4,8	5,1
Estucador	4,7	4,8	4,8	5,0	4,9
Canalizador	5,2	5,2	5,3	5,5	5,4
Pintor da construção	4,7	4,7	4,7	4,7	4,9
Serralheiro civil	5,3	5,4	5,5	5,5	5,4
Eletricista de construção e similares	5,4	5,4	5,4	5,5	5,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,2	5,4	5,4	5,5	5,5
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	5,1	5,2	5,3	5,4	5,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,5	4,6	4,6	4,6	4,7

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2019			2020	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>960,9</b>	<b>974,7</b>	<b>983,8</b>	<b>997,0</b>	<b>1.000,1</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.852,0	1.897,4	1.929,8	1.914,0	1.916,5
Encarregado da construção	1.279,2	1.294,6	1.317,1	1.359,2	1.318,4
Pedreiro	813,9	827,9	831,2	843,2	852,6
Armador de ferro	796,0	803,0	811,2	827,6	819,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	849,1	855,9	867,2	876,2	869,4
Espalhador de betuminosos	855,0	862,3	848,9	890,1	889,3
Ladrilhador	840,9	837,6	824,9	837,6	876,1
Estucador	821,8	825,5	838,8	873,0	851,9
Canalizador	895,8	903,8	921,6	954,5	939,9
Pintor da construção	809,2	814,9	816,9	814,6	841,1
Serralheiro civil	911,7	929,1	944,9	946,1	937,1
Eletricista de construção e similares	938,0	938,7	942,0	947,2	964,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	905,9	931,1	932,5	945,8	951,2
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	886,2	904,9	918,9	931,1	943,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	786,1	793,1	798,7	804,9	813,6

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)	2019					2020							
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>convenções publicadas</b>	25	15	17	21	24	21	15	19	14	19	30	18	18
Contrato coletivo (CCT)	4	7	3	4	3	4	4	6	7	7	14	1	6
Acordo coletivo (ACT)	4	1	2	2	1	-	-	-	1	1	2	2	1
Acordo de empresa (AE)	5	2	8	14	9	14	7	5	3	2	8	11	6
Acordo de adesão (AA)	3	1	-	1	-	-	-	-	2	4	1	-	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	9	4	3	-	11	3	4	8	1	5	5	4	4
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	10	7	7	7	8	14	4	9	6	10	17	8*	7
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	8.857	41.573	157.509	66.992	23.604	25.840	897	59.376	14.796	6.992	47.147	16.622	16.260
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	1.365	-	2.301	2.781	329	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	2.356	1.330	8.362	1.104	-	8.613	891	56.855	13.082	1.283	41.916	511	3.408
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	576	4.950	7.343	9.451	19.511	5.319	-	1.113	91	702	1.300	17	10.122
H. Transportes e armazenagem	283	-	50.557	2.303	1.437	55	-	43	-	77	-	2.262	182
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	95	-	-	-	-	26	13.503	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	1.095	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	5.636	-	-	14.742	1.561	83	-	-	1.623	2.624	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	261	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	183
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	39.392	-	-	-	-	-	-	65	-	-
P. Educação	-	21	-	-	-	333	6	-	-	5	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	35.011	403	-	-	11.182	-	-	-	-	-	-	2.365
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	6	-	-	-	-	160	-	-	-	-	1.059	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	90.844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (\*) - corrigido a 26/11/2020

**informação anual**

(número)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>total</b>	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268
Contrato coletivo (CCT)	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105
Acordo coletivo (ACT)	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30
Acordo de empresa (AE)	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1
Portaria de extensão (PE)	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)	2019					2020							
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,04	-0,15	-0,13	-0,83	-0,64	1,43	0,32	-0,45	0,89	-1,29	-0,27	0,97	0,11
<b>Homóloga</b>	0,02	0,32	0,42	0,80	0,38	0,05	-0,22	-0,72	0,13	0,14	-0,01	-0,14	-0,07
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	0,40	0,36	0,34	0,37	0,32	0,25	0,17	0,07	0,05	0,09	0,10	0,09	0,09
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Seguros relacionados com a habitação													8,13
Outros artigos e acessórios de vestuário													6,48
Bebidas espirituosas													2,73
Calçado													2,41
Meios ou suportes de gravação													2,37
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis						-18,24							
Serviços de alojamento						-7,41							
Ensino superior						-6,17							
Transportes aéreos de passageiros						-5,01							
Equipamento telefónico e de telecópia						-1,71							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**acidentes de trabalho - atividade económica**

2018	Total	não mortais	mortais	homens	mulheres
<b>total</b>	<b>195.761</b>	<b>195.658</b>	<b>103</b>	<b>126.354</b>	<b>69.407</b>
<b>A. Agricultura, produção animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>6.818</b>	<b>6.803</b>	<b>15</b>	<b>5.333</b>	<b>1.485</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>789</b>	<b>784</b>	<b>5</b>	<b>731</b>	<b>58</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>49.852</b>	<b>49.829</b>	<b>23</b>	<b>35.894</b>	<b>13.958</b>
10 - Indústrias alimentares	6.186	6.182	4	3.100	3.086
11 - Indústria das bebidas	901	901	-	559	342
12 - Indústria do tabaco	11	11	-	7	4
13 - Fabricação de têxteis	2.460	2.458	2	1.613	847
14 - Indústria do vestuário	1.834	1.834	-	507	1.327
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.814	1.814	-	983	831
16 - Ind.madeira e cortiça exc.mob.;fab.cest.e espartaria	2.713	2.709	4	2.190	523
17 - Fabricação de pasta, de papel, cartão e seus artigos	821	821	-	630	191
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	562	561	1	425	137
19 - Fab. coque, prod. petrolíferos refin.e agl. combust.	23	23	-	19	4
20 - Fabricação prod. químicos e fibras sintét.ou artificiais	640	639	1	497	143
21 - Fab. produtos farmac.de base e prep. farmacêuticas	323	323	-	125	198
22 - Fab.de artigos de borracha e de matérias plásticas	2.334	2.334	-	1.816	518
23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	3.855	3.853	2	2.956	899
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.179	1.178	1	984	195
25 - Fab. produtos metál., excepto máq. e equipamento	10.754	10.749	5	9.303	1.451
26 - Fab. equip.informáticos, p/comunic. e electrón.e ópticos	326	326	-	180	146
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.150	1.149	1	829	321
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2.814	2.813	1	2.369	445
29 - Fab. veíc.autom., reboq.,semi-reboq. e componentes	2.691	2.691	-	1.891	800
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	588	588	-	404	184
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	3.111	3.111	-	2.413	698
32 - Outras indústrias transformadoras	754	754	-	480	274
33 - Repar., manutenção e instal. máq. e equipamentos	2.008	2.007	1	1.614	394
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	<b>209</b>	<b>207</b>	<b>2</b>	<b>196</b>	<b>13</b>
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	<b>3.016</b>	<b>3.015</b>	<b>1</b>	<b>2.629</b>	<b>387</b>
<b>F. Construção</b>	<b>25.760</b>	<b>25.734</b>	<b>26</b>	<b>23.927</b>	<b>1.833</b>
<b>G. Comércio grosso e retalho, repar. veíc. automóveis</b>	<b>28.761</b>	<b>28.756</b>	<b>5</b>	<b>18.425</b>	<b>10.336</b>
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>11.054</b>	<b>11.044</b>	<b>10</b>	<b>9.088</b>	<b>1.966</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>13.701</b>	<b>13.700</b>	<b>1</b>	<b>5.724</b>	<b>7.977</b>
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>991</b>	<b>991</b>	<b>-</b>	<b>675</b>	<b>316</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>846</b>	<b>846</b>	<b>-</b>	<b>303</b>	<b>543</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>831</b>	<b>831</b>	<b>-</b>	<b>502</b>	<b>329</b>
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	<b>2.790</b>	<b>2.790</b>	<b>-</b>	<b>1.636</b>	<b>1.154</b>
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>15.749</b>	<b>15.742</b>	<b>7</b>	<b>9.142</b>	<b>6.607</b>
<b>O. Admin. pública e defesa; seg. social obrigatória</b>	<b>8.759</b>	<b>8.756</b>	<b>3</b>	<b>5.602</b>	<b>3.157</b>
<b>P. Educação</b>	<b>1.918</b>	<b>1.918</b>	<b>-</b>	<b>417</b>	<b>1.501</b>
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>16.576</b>	<b>16.576</b>	<b>-</b>	<b>2.085</b>	<b>14.491</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	<b>2.260</b>	<b>2.259</b>	<b>1</b>	<b>1.694</b>	<b>566</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>3.858</b>	<b>3.854</b>	<b>4</b>	<b>1.949</b>	<b>1.909</b>
<b>T. Atividades das famílias empregadoras</b>	<b>801</b>	<b>801</b>	<b>-</b>	<b>111</b>	<b>690</b>
<b>U. Ativ. org. internacionais e out.inst.extra-territoriais</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>7</b>
<b>Ignorados</b>	<b>404</b>	<b>404</b>	<b>-</b>	<b>280</b>	<b>124</b>

**acidentes de trabalho - grupo etário**

2018	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>195.761</b>	<b>195.658</b>	<b>103</b>
Menos de 18 anos	199	199	-
18 a 24 anos	19.873	19.870	3
25 a 34 anos	40.747	40.739	8
35 a 44 anos	48.478	48.465	13
45 a 54 anos	46.305	46.260	45
55 a 64 anos	26.812	26.789	23
65 e + anos	3.083	3.079	4
Ignorado	10.264	10.257	7

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

	2020						valor médio de out.
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
<b>total</b>	<b>96.320</b>	<b>98.213</b>	<b>98.715</b>	<b>98.441</b>	<b>99.071</b>	<b>98.760</b>	<b>262,1</b>
Aveiro	4.587	4.571	4.493	4.459	4.502	4.459	261,1
Beja	1.674	1.687	1.700	1.708	1.680	1.666	345,7
Braga	3.100	3.204	3.167	3.141	3.139	3.121	252,9
Bragança	993	997	1.003	991	975	1.031	281,8
Castelo Branco	1.593	1.587	1.584	1.590	1.586	1.563	270,0
Coimbra	3.359	3.416	3.430	3.428	3.422	3.407	232,9
Évora	1.182	1.203	1.200	1.194	1.194	1.184	298,0
Faro	2.779	2.962	3.117	3.197	3.283	3.278	274,6
Guarda	1.249	1.270	1.282	1.264	1.255	1.223	273,9
Leiria	1.913	2.035	2.082	2.089	2.115	2.122	255,2
Lisboa	17.640	18.273	18.532	18.563	18.959	19.109	267,4
Portalegre	1.171	1.165	1.151	1.170	1.167	1.151	315,1
Porto	28.245	28.568	28.496	28.242	28.337	28.027	244,5
Santarém	2.457	2.548	2.519	2.486	2.491	2.500	278,2
Setúbal	8.843	9.098	9.232	9.247	9.300	9.317	280,4
Viana do Castelo	1.172	1.189	1.199	1.194	1.196	1.205	236,6
Vila Real	2.809	2.840	2.854	2.849	2.855	2.797	246,1
Viseu	3.323	3.337	3.361	3.332	3.374	3.377	266,9
Açores	5.616	5.609	5.641	5.622	5.548	5.503	279,7
Madeira	2.615	2.654	2.672	2.675	2.693	2.720	247,9

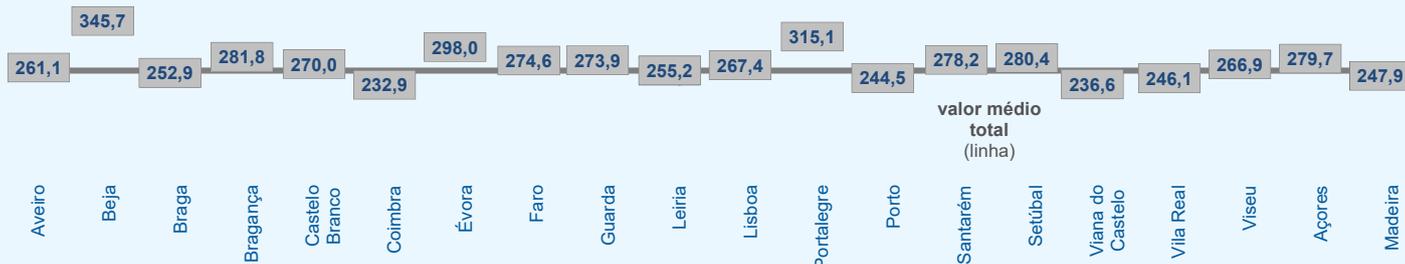
... por centro distrital



valor médio por

família

... em Parentalidade



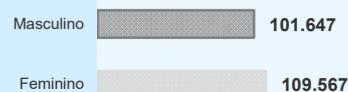
fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2020						valor médio de out.
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
<b>total</b>	<b>205.970</b>	<b>209.872</b>	<b>210.272</b>	<b>209.494</b>	<b>211.032</b>	<b>211.214</b>	<b>119,0</b>
Aveiro	9.365	9.335	9.172	9.093	9.170	9.153	126,0
Beja	4.707	4.713	4.754	4.797	4.764	4.742	119,1
Braga	6.193	6.394	6.298	6.254	6.206	6.246	124,4
Bragança	2.244	2.265	2.263	2.239	2.239	2.342	122,5
Castelo Branco	3.373	3.282	3.325	3.338	3.353	3.300	123,2
Coimbra	5.834	5.925	5.918	5.901	5.920	5.980	131,1
Évora	2.951	2.993	2.998	2.988	3.000	2.951	117,2
Faro	6.041	6.413	6.689	6.861	7.012	7.018	124,6
Guarda	2.763	2.835	2.810	2.780	2.704	2.652	123,0
Leiria	3.813	4.037	4.110	4.140	4.180	4.183	126,8
Lisboa	38.826	40.106	40.474	40.491	41.375	41.748	120,8
Portalegre	2.904	2.903	2.916	2.984	2.895	2.918	119,4
Porto	56.374	57.151	57.042	56.405	56.618	56.140	121,2
Santarém	5.670	5.873	5.724	5.649	5.706	5.737	118,5
Setúbal	20.056	20.628	20.875	20.851	21.025	21.163	119,8
Viana do Castelo	2.079	2.105	2.119	2.113	2.121	2.122	130,6
Vila Real	5.366	5.439	5.445	5.426	5.444	5.367	125,0
Viseu	6.787	6.829	6.808	6.766	6.895	6.922	127,8
Açores	15.217	15.164	15.025	14.875	14.820	14.847	86,1
Madeira	5.410	5.482	5.507	5.543	5.586	5.683	117,2

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

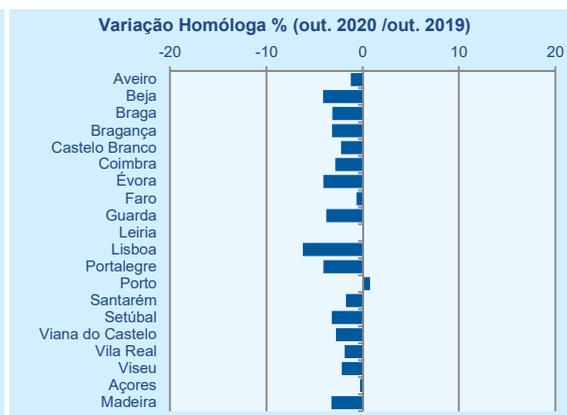
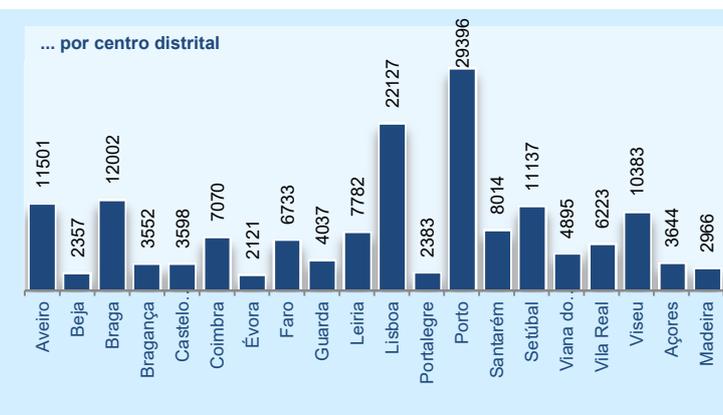
	2020								
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>189.199</b>	<b>188.672</b>	<b>188.172</b>	<b>187.070</b>	<b>185.536</b>	<b>184.520</b>	<b>182.347</b>	<b>180.618</b>	<b>180.072</b>
Homens	98.906	98.679	98.511	97.942	97.139	96.685	95.459	94.581	94.253
Mulheres	90.293	89.993	89.661	89.128	88.397	87.835	86.888	86.037	85.819
<b>Velhice</b>	<b>2.050.092</b>	<b>2.052.723</b>	<b>2.055.957</b>	<b>2.056.844</b>	<b>2.060.026</b>	<b>2.064.880</b>	<b>2.064.138</b>	<b>2.065.140</b>	<b>2.065.433</b>
Homens	967.360	968.711	970.447	970.944	972.513	974.955	974.719	975.155	975.249
Mulheres	1.082.732	1.084.012	1.085.510	1.085.900	1.087.513	1.089.925	1.089.419	1.089.985	1.090.184
<b>Sobrevivência</b>	<b>714.703</b>	<b>713.620</b>	<b>715.386</b>	<b>715.203</b>	<b>716.688</b>	<b>719.471</b>	<b>718.062</b>	<b>712.565</b>	<b>713.440</b>
Homens	133.097	132.666	133.202	133.146	133.624	134.255	134.239	131.629	132.094
Mulheres	581.606	580.954	582.184	582.057	583.064	585.216	583.823	580.936	581.346

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/novembro/2020.

**complemento solidário para idosos (CSI)**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>164.799</b>	<b>164.651</b>	<b>164.299</b>	<b>163.726</b>	<b>163.154</b>	<b>162.817</b>	<b>162.496</b>	<b>162.154</b>	<b>161.921</b>
Homens	49.236	49.223	49.081	48.881	48.677	48.554	48.451	48.309	48.202
Mulheres	115.563	115.428	115.218	114.845	114.477	114.263	114.045	113.845	113.719

**prestações familiares (2)**

(número)

<b>titulares</b>									
<b>Abono de família</b>	1.090.943	1.096.969	1.100.469	1.104.138	1.107.959	1.109.283	1.111.669	1.058.977	1.067.295
<b>Bonificação por deficiência</b>	102.163	101.854	101.143	100.653	100.335	99.957	99.655	98.973	98.400
<b>Subsídio educação especial</b>	3.346	4.950	5.506	4.632	n.d.	7.454	3.292	3.814	7.315
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.770	12.744	12.723	12.666	12.652	12.609	12.596	12.556	12.507

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/novembro/2020.

Estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

**prestações de parentalidade (1) (2)**

(número)

<b>beneficiários com subsídio de parentalidade</b>	<b>43.107</b>	<b>40.796</b>	<b>39.292</b>	<b>39.858</b>	<b>38.352</b>	<b>40.156</b>	<b>41.295</b>	<b>42.302</b>	<b>41.406</b>
Homens	13.921	12.620	11.990	12.212	11.461	12.564	13.192	13.430	12.773
Mulheres	29.186	28.176	27.302	27.646	26.891	27.592	28.103	28.872	28.633
<b>beneficiários com subsídio por assistência a filho</b>	<b>33.632</b>	<b>24.373</b>	<b>14.475</b>	<b>5.256</b>	<b>4.194</b>	<b>7.662</b>	<b>9.696</b>	<b>10.870</b>	<b>18.046</b>
<b>Aveiro</b>	2.680	1.527	978	707	400	661	831	996	1.457
<b>Beja</b>	491	268	119	41	44	86	112	135	172
<b>Braga</b>	2.825	2.164	1.143	401	461	768	1.045	1.144	1.991
<b>Bragança</b>	222	181	97	46	29	45	77	104	116
<b>Castelo Branco</b>	618	433	229	55	50	139	142	162	242
<b>Coimbra</b>	1.738	1.012	483	163	184	336	505	488	775
<b>Évora</b>	697	400	213	70	62	143	178	190	277
<b>Faro</b>	1.693	1.039	430	118	139	286	488	421	623
<b>Guarda</b>	314	242	143	40	43	81	90	100	130
<b>Leiria</b>	1.213	873	514	112	136	300	492	393	764
<b>Lisboa</b>	7.327	5.659	3.398	1.338	821	1.512	1.536	2.036	3.025
<b>Portalegre</b>	466	306	141	58	31	111	76	70	140
<b>Porto</b>	6.007	4.958	3.204	1.029	975	1.595	2.243	2.414	4.463
<b>Santarém</b>	1.526	981	632	230	175	300	403	432	774
<b>Setúbal</b>	2.506	1.923	1.501	295	284	540	659	724	1.437
<b>Viana do Castelo</b>	749	497	313	93	82	148	190	254	423
<b>Vila Real</b>	310	195	105	38	27	68	77	90	166
<b>Viseu</b>	926	544	293	110	86	150	197	321	512
<b>Açores</b>	743	627	336	189	87	268	190	287	316
<b>Madeira</b>	581	544	203	123	79	125	165	109	243

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**prestação social para a inclusão**

(número)

	2020								
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>beneficiários:</b>	<b>107.952</b>	<b>108.911</b>	<b>109.378</b>	<b>109.615</b>	<b>109.862</b>	<b>110.118</b>	<b>110.295</b>	<b>110.523</b>	<b>110.571</b>
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	7.755	7.824	7.881	7.956	7.992	8.035	8.065	8.103	8.111
Beja	1.537	1.549	1.549	1.550	1.549	1.552	1.555	1.572	1.581
Braga	9.402	9.469	9.512	9.552	9.587	9.637	9.672	9.689	9.688
Bragança	1.744	1.755	1.764	1.765	1.769	1.769	1.765	1.764	1.764
Castelo Branco	2.081	2.089	2.096	2.095	2.091	2.093	2.091	2.095	2.094
Coimbra	4.033	4.075	4.090	4.087	4.099	4.109	4.121	4.132	4.131
Évora	1.761	1.784	1.788	1.788	1.790	1.798	1.795	1.795	1.794
Faro	4.003	4.050	4.062	4.068	4.080	4.082	4.098	4.109	4.117
Guarda	1.986	1.998	2.004	2.007	2.007	2.005	2.013	2.014	2.015
Leiria	4.309	4.347	4.374	4.377	4.383	4.382	4.381	4.392	4.394
Lisboa	19.770	19.998	20.092	20.128	20.186	20.259	20.278	20.315	20.314
Portalegre	1.409	1.424	1.424	1.428	1.425	1.424	1.425	1.424	1.425
Porto	18.754	18.883	18.941	18.972	18.997	19.026	19.053	19.114	19.104
Santarém	4.931	4.955	4.962	4.965	4.974	4.981	4.994	5.004	5.010
Setúbal	8.529	8.606	8.681	8.693	8.716	8.720	8.714	8.700	8.702
Viana do Castelo	2.802	2.829	2.839	2.847	2.853	2.852	2.857	2.857	2.855
Vila Real	2.721	2.744	2.765	2.765	2.773	2.773	2.766	2.767	2.768
Viseu	4.050	4.097	4.095	4.100	4.103	4.118	4.126	4.139	4.140
Açores	3.102	3.141	3.151	3.158	3.164	3.169	3.173	3.175	3.190
Madeira	3.273	3.294	3.308	3.314	3.324	3.334	3.353	3.363	3.374

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários: <sup>(2)</sup></b>	<b>177.844</b>	<b>173.815</b>	<b>197.949</b>	<b>225.353</b>	<b>221.701</b>	<b>221.765</b>	<b>224.568</b>	<b>230.303</b>	<b>223.167</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
Subsídio de desemprego	148.903	145.297	169.016	195.280	192.713	192.095	193.313	197.398	190.058
Subsídio social de desemprego inicial	8.085	7.805	8.381	10.533	10.985	10.894	10.881	10.700	9.782
Subsídio social de desemprego subsequente	19.971	19.844	19.128	18.120	16.586	17.683	19.606	21.597	22.695
Prolongamento do subsídio social de desemprego	15	17	19	13	13	10	10	10	10
Medida extraordinária de apoio aos DLD <sup>(a)</sup>	1.767	1.794	1.678	1.564	1.478	1.444	1.413	1.485	1.469
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
Aveiro	11.329	11.067	12.353	14.397	14.468	14.295	14.368	15.110	13.923
Beja	2.626	2.568	2.995	3.173	2.942	2.863	2.940	2.980	3.056
Braga	15.614	15.625	17.397	19.771	19.457	19.718	19.702	20.717	19.221
Bragança	1.344	1.326	1.388	1.507	1.425	1.428	1.540	1.597	1.455
Castelo Branco	2.327	2.322	2.543	2.826	2.708	2.785	2.825	2.986	2.854
Coimbra	5.348	5.183	6.398	7.195	6.738	6.539	6.605	6.703	6.242
Évora	2.107	2.066	2.349	2.745	2.700	2.745	2.882	2.813	2.798
Faro	16.477	14.359	16.327	18.551	18.012	16.283	14.921	14.559	15.914
Guarda	1.583	1.562	1.666	1.779	1.758	1.762	1.813	1.837	1.747
Leiria	5.733	5.654	7.059	8.349	8.024	7.963	8.252	8.152	7.682
Lisboa	33.342	33.062	37.284	43.786	44.996	46.893	48.556	50.552	50.320
Portalegre	1.870	1.847	2.131	2.437	2.334	2.295	2.355	2.300	2.205
Porto	36.085	35.903	41.945	46.982	45.382	45.907	46.666	48.518	45.381
Santarém	6.451	6.312	7.155	7.901	7.353	7.313	7.601	7.744	7.331
Setúbal	14.723	14.591	17.160	20.146	19.917	20.221	20.638	20.706	20.668
Viana do Castelo	2.497	2.469	3.350	4.143	4.140	3.787	3.815	3.580	3.354
Vila Real	2.604	2.563	2.607	2.693	2.610	2.562	2.573	2.662	2.476
Viseu	5.306	5.141	5.722	6.569	6.395	6.261	6.316	6.383	5.903
Açores	5.603	5.369	5.258	5.335	5.165	4.928	4.740	4.780	4.764
Madeira	4.878	4.827	4.862	5.069	5.177	5.218	5.460	5.624	5.875
<b>valor médio do subsídio (€)</b>									
Subsídio/ beneficiário	501,36	497,83	514,39	503,14	504,65	502,46	501,33	494,85	500,82

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>182.124</b>	<b>159.352</b>	<b>200.750</b>	<b>174.644</b>	<b>149.390</b>	<b>165.916</b>	<b>167.065</b>	<b>175.002</b>	<b>170.691</b>
Homens	72.333	63.111	85.646	74.653	65.184	68.593	68.832	73.027	71.261
Mulheres	109.791	96.241	115.104	99.991	84.206	97.323	98.233	101.975	99.430

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

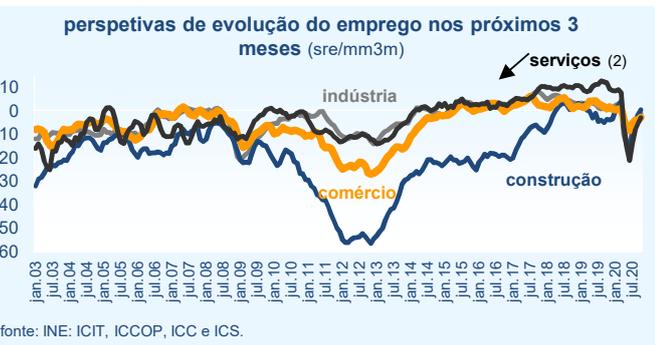
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>**

	2019			2020									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	2,1	2,2	2,1	2,2	2,2	1,9	-0,7	-3,2	-4,3	-2,9	-1,3	-0,5	0,0
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	-4,2	-4,4	-4,3	-3,4	-4,2	-6,1	-15,9	-26,8	-31,7	-25,6	-17,3	-14,3	-14,3
<b>Construção</b>	-11,7	-11,9	-11,6	-9,3	-7,5	-6,4	-16,5	-24,3	-29,1	-23,2	-17,9	-14,4	-12,0
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	1,8	2,2	1,6	2,0	1,5	0,2	-10,7	-20,5	-26,3	-20,7	-13,8	-9,7	-6,7
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	10,4	11,4	10,1	8,2	6,5	2,7	-18,2	-39,6	-52,9	-46,9	-37,1	-27,7	-20,0



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)	
<b>Indústria Transformadora</b>	1,3 1,5 1,4 2,3 2,9 1,9 -10,3 -14,7 -16,8 -6,8 -4,0 -1,9 -1,1
<b>Construção</b>	-3,7 -3,9 -3,5 0,2 2,2 4,2 -7,4 -13,8 -18,0 -9,3 -4,7 -1,5 0,4
<b>Comércio</b>	0,9 1,6 0,6 0,4 0,6 0,8 -3,7 -7,5 -8,5 -5,4 -3,9 -4,3 -2,9
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	11,9 9,2 8,6 8,4 8,9 7,7 -6,8 -15,4 -21,3 -13,8 -8,0 -5,2 -3,1
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	1,0 1,3 1,2 0,9 2,9 6,8 33,1 55,9 73,2 69,2 65,4 66,1 64,4
	-7,2 -6,9 -7,2 -7,8 -8,1 -9,9 -21,0 -29,1 -33,1 -28,3 -26,0 -26,3 -25,5



<b>desemprego registado:</b>	
<b>no fim do período</b> (milhares)	300,0 306,0 310,5 320,6 315,6 343,8 392,3 408,9 406,7 407,3 409,3 410,2 403,6
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	15,4 15,4 19,1 20,6 20,3 23,6 33,2 33,2 37,1 36,9 35,8 34,6 36,6
<b>ao longo do período</b> (milhares)	52,6 51,0 42,2 51,7 39,2 53,0 65,5 47,1 43,2 46,8 43,0 54,8 55,2
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-0,2 -5,3 3,4 -5,9 -4,6 34,1 74,1 23,3 27,0 10,9 13,9 7,4 5,1
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	11,0 9,0 7,1 12,1 9,9 7,6 3,1 7,0 10,3 9,4 9,2 11,8 11,5
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	-14,2 -4,1 15,6 -3,1 -8,6 -37,0 -70,0 -48,6 -4,2 -16,9 -2,2 -3,9 4,0
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	157,4 162,7 171,2 179,1 177,8 173,8 197,9 225,4 221,7 221,8 224,6 230,3 223,2



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

setembro de 2020	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,5	6,0	4,5	4,6	1,02
Áustria	5,5	9,4	5,8	5,2	0,90
Bélgica	5,2	18,3	5,4	4,9	0,91
Chipre	8,0	19,9	8,7	7,2	0,83
Eslováquia	6,8	18,4	6,9	6,8	0,99
Eslovénia	4,7	13,7	4,3	5,2	1,21
Espanha	16,5	40,4	14,6	18,7	1,28
Estónia	8,0	20,9	8,1	7,8	0,96
Finlândia	8,4	19,8	8,8	7,9	0,90
França	7,9	19,6	7,7	8,0	1,04
Grécia	16,8	37,8	14,0	20,2	1,44
Irlanda	5,4	18,9	5,4	5,4	1,00
Itália	9,6	29,7	8,7	10,8	1,24
Letónia	8,4	15,5	9,8	7,1	0,72
Lituânia	9,8	27,7	11,1	8,5	0,77
Luxemburgo	6,7	23,1	6,8	6,5	0,96
Malta	4,0	8,8	3,8	4,2	1,11
Países Baixos	4,4	10,7	4,2	4,7	1,12
<b>Portugal</b>	<b>7,7</b>	<b>24,0</b>	<b>7,5</b>	<b>8,0</b>	<b>1,07</b>
<b>Zona Euro19</b>	<b>8,3</b>	<b>17,6</b>	<b>7,8</b>	<b>8,9</b>	<b>1,14</b>
Bulgária	6,2	18,3	6,5	5,8	0,89
Chéquia	2,8	8,1	2,4	3,2	1,33
Croácia	8,2	23,6	7,8	8,7	1,12
Dinamarca	6,1	11,9	6,0	6,2	1,03
Hungria	4,4	12,4	4,4	4,5	1,02
Polónia	3,1	8,7	2,9	3,3	1,14
Roménia	5,2	:	5,7	4,6	0,81
Suécia	9,0	24,9	9,4	8,5	0,90
<b>UE27</b>	<b>7,5</b>	<b>17,1</b>	<b>7,1</b>	<b>7,9</b>	<b>1,11</b>
Estados Unidos	7,9	13,5	7,7	8,0	1,04
Reino Unido	4,3	13,6	4,7	3,8	0,81

Em setembro de 2020, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,3 %) aumentou 0,8 p.p. relativamente ao mês homólogo.

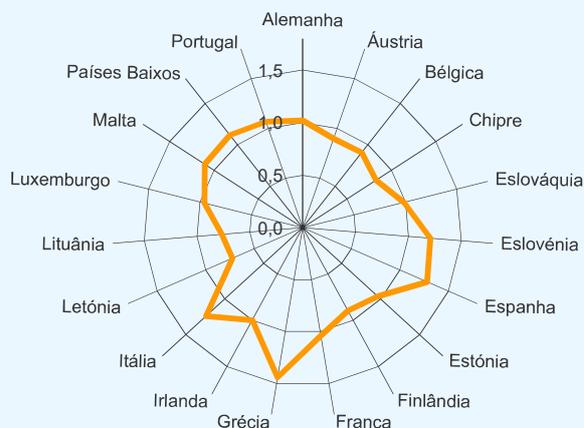
Em Portugal a taxa de desemprego (7,7 %) aumentou 1,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,8 %), Polónia (3,1 %) e Malta (4 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (16,8 %) e a Espanha (16,5 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6 %), registando o valor mais elevado na Espanha (40,4 %). Em Portugal, regista-se o valor de 24 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota 1: Estónia e Hungria - agosto de 2020; Grécia e Reino Unido - julho de 2020 : valor não disponível.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/10/2020.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

**Remuneração mensal ganho**: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

**Taxa de frequência**: (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

**Taxa de gravidade**: (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)